



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº267, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do artigo 1º, caput, da Resolução nº219/2012, que dispõe sobre a criação de Cargo de Provisão Comissionado de Assessor Jurídico, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento interno e com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art1º. O artigo 1º, caput, da Resolução nº 219, de 30 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo1º. Fica criado no quadro da Câmara Municipal de Rio Doce- MG, o cargo comissionado de “Assessor Jurídico”, com 01(uma) vaga, de recrutamento amplo, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, cuja nomeação se dará em face do interesse público, através de Portaria, com base no critério de confiança e de livre nomeação da Câmara Municipal.

Art2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

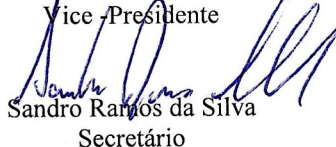
Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

  
Fernando César de Jesus da Silva  
Presidente

  
Fernando César de Jesus da Silva  
Presidente

Autoria da Mesa Diretora

  
Geralda Maria de Oliveira Vieira  
Vice-Presidente

  
Sandro Ramos da Silva  
Secretário